

ATO TRT GP N° 330/2011

João Pessoa, 10 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n° 29347/2011,

Considerando a Exposição de Motivos n° 004/2011, formulada pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Marcello Wanderley Maia Paiva, noticiando a publicação da Recomendação n° 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre órgãos do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de os Tribunais instituírem a figura do Juiz de Cooperação, com a finalidade de institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros operadores sujeitos do processo, não só para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária;

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, para exercer a função de Juiz de Cooperação deste Tribunal, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita-PB, a contar da data da publicação deste ato até o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente